

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.786, 11 DE MAIO DE 2022.*

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.786, 11 DE MAIO DE 2022.*

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2022) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de maio de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
79	11/05/2022	511.145/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	11/05/2022	DECRETO: 1.786	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								100.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								100.000,00
		1006PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS						100.000,00
Nº Solic.: 40 Acrescentar				4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		100.000,00
Total:								100.000,00
Anexo II (Redução)								100.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								100.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						100.000,00
Nº Solic.: 41 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001		100.000,00
Total:								100.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
80	11/05/2022	512.156/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	11/05/2022	DECRETO: 1.786	PUBLICADO

83	11/05/2022	512.168/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	11/05/2022	DECRETO: 1.786	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								5.000,00
		2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE						5.000,00
Nº Solic.: 23 Acrescentar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001		5.000,00
Total:								5.000,00
Anexo II (Redução)								5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								5.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						5.000,00
Nº Solic.: 42 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001		5.000,00
Total:								5.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
84	11/05/2022	512.170/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	11/05/2022	DECRETO: 1.786	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								10.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								10.000,00
		2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR						10.000,00
Nº Solic.: 47 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18990000	0001		10.000,00
Total:								10.000,00
Anexo II (Redução)								10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								10.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						10.000,00
Nº Solic.: 43 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001		10.000,00
Total:								10.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
87	11/05/2022	513.175/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	60.000,00	11/05/2022	DECRETO: 1.786	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								60.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								60.000,00
		2040 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO						30.000,00
Nº Solic.: 49 Acrescentar				3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001		30.000,00
		2042 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR						30.000,00
Nº Solic.: 49 Acrescentar				3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001		30.000,00
Total:								60.000,00
Anexo II (Redução)								60.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								60.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						60.000,00
Nº Solic.: 46 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001		60.000,00
Total:								60.000,00

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:9DEAFF2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2022. Edição 2783
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>